ainda, da explosão do gasômetro em 1967. O tanque tinha apenas 3 toneladas de gás armazenado. O projeto em questão reúne 3,4 milhões de toneladas de GNL.

APROVADO na 41ª Sessão Ord. 05/AGO/19 PRESIDENTE

Santos não pode ser tornar o lixo do Brasil. Não podemos aceitar que nos transformemos no Vale da Morte. Já bastam de termelétricas, cavas subaquáticas, transposições e alcooldutos em nosso quintal e da nossa Região. Sendo assim,

REQUERIMENTO N° 4359/2019 /2019

REQUEIRO, ouvido o Plenário, nos termos do Artigo 58, inciso XVII da Lei Orgânica, para que seja questionado o seguinte ao secretário de Meio Ambiente:

- Qual a posição da Secretaria sobre os riscos existentes no projeto?
- A Secretaria apoia a instalação do navio e suas complementações? Em quais condições?
- Há expectativa de impacto financeiro e de geração de emprego e renda para a Cidade?
- Quais as análises feitas pela Administração sobre o estudo da Unifesp?
- Qual seria a zona de exclusão para a dispersão do gás, em caso de vazamento?
- Quais os níveis de radiação existentes no empreendimento?
- Por que o secretário, presidente do Condema, não se posicionou sobre a inexistência de discussão?
- A Prefeitura realizará audiências públicas sobre o empreendimento? Se não, por quê?
- Por que não se considerou o impacto sobre a movimentação de navios? Há entendimentos com a Codesp e a Marinha sobre tal restrição?

S.S., de de 2019.

Telma de Souza
Vereadora

074

Justificativa:

Novamente, a cidade de Santos está sob risco: avançaram-se rapidamente as autorizações, por órgãos ambientais e sem questionamentos dos poderes constituídos, para a instalação de um terminal de armazenamento de gás no Largo do Caneu, ao fundo do Canal do Estuário, no Porto de Santos. Tudo sem o devido conhecimento da população e sem a transparência necessária sobre os potenciais e reais impactos!

O projeto em licenciamento é de grande risco. E, nem por isso, foi apresentado ao Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente (Condema) e, sequer, detalhado à Câmara Municipal de Santos.

Pretende-se implantar um píer para acostar um navio gaseificador, que vai condensar o gás e enviar por dutos ao gasoduto de Cubatão. Estimativas da Unifesp aponta que o potencial explosivo e destrutivo é inimaginável, podendo ser equivalente ou superior a 55 bombas de Hiroshima. Os mesmos estudos estabelecem que o impacto da radiação e de calor, caso ocorram, poderiam alcançar a região do Horto Municipal, na Zona Noroeste, até os bairros da Vila nova e Vila Mathias, na Área Insular, e, ainda, toda a Ilha Barnabé.

Vale lembrar que este projeto ficará a de um quilômetro de áreas adensadas. Recordemos que tentou-se o mesmo empreendimento em Peruíbe, a 10 quilômetros de distância da zona residencial, e a sua população conseguiu impedí-lo. Já nos Estados Unidos, por exemplo, o Congresso vem impedindo sucessivas tentativas de implantação, obrigando a importação do gás, temente de falhas de manutenção e ou ataques terroristas. Ainda, em uma das normas norte-americanas, é proibido o tráfego de embarcações em um raio de 4 quilômetros do navio gaseificador. Ora, aqui, restringir-se-ia a movimentação de navios ao fundo do Porto.

Tentou-se este mesmo empreendimento em Guarujá, mas, o então secretário de Meio Ambiente, Hélio Lopes, se manifestou contrariamente, afastando este risco de seu município. Em Santos, não. A Administração disse não haver algo que impeça a instalação, sem adentrar detalhadamente no problema. Já o parecer técnico da Cetesb indicou uma lista de apontamentos, que, também, foram desconsiderados.

Portanto, temos histórico e explosões que abalaram a estrutura da Cidade. Lembrem-se do incêndio na Ultracargo, recentemente. E,

ZapZap da TELMA
13 99154-7800
Envie uma mensagem com o problema e a Telma cobra a solução

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete da Vereadora **Telma de Souza**

APROVADO
na 28ª Sessão Ord.
16 MAI 2019
PRESIDENTE

Justificativa:

De tempos em tempo, Santos e a Baixada Santista são ameaçadas por projetos de grande porte que colocam em risco o meio ambiente, a segurança e a qualidade de vida da população. É assim com a cava subaquática, foi assim como a proposta de um alcoolduto que passaria pelo território santista, a termelétrica de Peruíbe com potencial danoso ao ecossistema local, e a transposição do Rio Itapanhaú, em Bertioga, que acarretará alterações no sistema estuarino santista.

Mas, agora, um novo risco. Lideranças de defesa do meio ambiente relataram a esta Vereadora os preparativos de instalação de dois navios gaseificadores para utilização pela empresa que presta serviços na Região, ao fundo do Canal do Estuário, mais precisamente no Largo do Caneu. E, pasmém, sem grande alarde, já contaria com a emissão de dois documentos favoráveis por parte da Prefeitura de Santos. Informou-se, inclusive, que a Administração participou de uma audiência pública, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos, com baixíssima divulgação.

O desenvolvimento econômico é absolutamente necessário, mas de forma democrática, respeitando, sobretudo, o meio ambiente e a garantia da qualidade de vida da população, sem esquecer episódios trágicos, como a explosão do gasômetro, de grande impacto na Cidade. É preciso discussão e transparência.

Assim, diante do exposto, apresento o presente:

REQUERIMENTO N° 2979/2019 /2019

REQUEIRO, ouvido o Plenário, nos termos do Artigo 58, inciso XVII da Lei Orgânica, para que seja questionado o seguinte ao Prefeito Municipal:

- A Prefeitura de Santos é contrária ou favorável à instalação de dois navios armazenadores de gás no Canal do Estuário?
- Quais órgãos se posicionaram sobre esta instalação? Favor enviar cópias dos ofícios emitidos.
- Quais os impactos positivos e negativos previstos para o Município?
- Qual o investimento previsto?
- A Prefeitura tem conhecimento de que há demanda local para este tipo de serviço e que justifique tal proposta?

-074

-095

- A Prefeitura tem ciência de licenças ambientais? Quais?
- Por que a Prefeitura não consultou a Câmara Municipal e o Conselho de Meio Ambiente?

S.S., de de 2019.

Telma de Souza
Vereadora